



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 49, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA CLEIR DA SILVA FURTADO , CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a partir de 18 de março de 2024, CLEIR DA SILVA FURTADO, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Contador, classificado em 6º (sexto) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "L", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2021 e 06/2022.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2021 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de março de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito